

**Despacho n.º 307/2013**

1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista o licenciado Rui Miguel Morais Landa Roseiro Boavida, jornalista da LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S.A. para exercer funções na área da assessoria de comunicação no meu gabinete.

2. Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de novembro de 2012.

4. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

**Nota curricular**

Nome: Rui Miguel Morais Landa Roseiro Boavida

Data de Nascimento: 30 de novembro de 1975

Habilitações Académicas:

Pós-graduação em Gestão Empresarial, concluída em 2012;  
Mestrado em Estudos do Sudeste Asiático, concluído em 2001;  
Licenciatura em Ciências da Comunicação, concluída em 1997.

Experiência Profissional:

Exerceu funções de editor-adjunto e jornalista da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., entre 2008 e 2012;

Exerceu funções de Delegado da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., em Pequim, entre 2005 e 2008;

Exerceu funções de Assessor no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, entre 2004 e 2005;

Exerceu funções de Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ciência e do Ensino Superior, entre 2003 e 2004;

Exerceu funções de Técnico de Comunicação e Relações Públicas na ExxonMobil Ásia Pacífico, Singapura, entre 2001 e 2003;

Lecionou, entre agosto e dezembro 2001, na Universidade Nacional de Singapura;

Exerceu funções de jornalista na Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., em Macau, entre 1999 e 2000 e, na Teledifusão de Macau, entre 1997 e 1999.

26382012

**Despacho n.º 308/2013**

1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista a licenciada Inês Paula da Cunha Freitas, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, para exercer funções nas áreas de museologia e do património no meu gabinete.

2. Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3. Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção-Geral do Património Cultural, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de novembro de 2012.

5. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

**Nota curricular**

Nome: Inês Paula da Cunha Freitas

Data de nascimento: 20 de dezembro de 1961

Habilitações Académicas:

Master of Arts — Museum Studies, / College of Visual and Performing Arts, Syracuse University, E.U.A.;

Licenciatura em História / Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa;

Curso de Especialização em Gestão Patrimonial / Universidade Nova de Lisboa;

Forgep – Programa de Formação em Gestão Pública / Instituto Nacional de Administração;

Curso de Gestão das Artes / Centro Cultural de Belém, colaboração com a Universidade de Columbia;

Curso: Museus e Património na Sociedade de Informação / Fundação Gomes Teixeira;

Curso de Formação de Funcionários Internacionais / Instituto de Relações Internacionais do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Experiência profissional:

2012 – Direção-Geral do Património Cultural / Chefe de Divisão de Museus e Credenciação;

2012 – Direção-Geral do Património Cultural / Gabinete da Direção / assessora;

2009-2012 – Instituto dos Museus e da Conservação / Gabinete da Direção / assessora;

2008 – Instituto Camões / técnica superior principal em regime de requisição;

2005-2007 – Instituto Português de Museus / Chefe de Divisão de Lojas de Museus;

1997-2004 – Instituto Português de Museus / Direção de Serviços de Inventário / técnica superior principal;

1995-1997 – Museu Nacional do Traje / Programa de Inventário do Bens Culturais Móveis / técnica superior de inventário;

1994 – Cornell University Library, Ithaca, NY, U.S.A. / técnica de conservação de papel;

1993 – Herbert F. Johnson Museum of Art, Ithaca, NY, U.S.A. / técnica de gestão de coleções;

1992-1993 – Joe and Emily Lowe Art Gallery, School of Art and Design Syracuse, NY, U.S.A. / técnica de curadoria;

1986-1990 — Ensino secundário público e cooperativo, Lisboa e Funchal, / professora da disciplina de História;

Participação em comissões e grupos de trabalho:

Representou a DGPC na Reunião de Especialistas da Unesco, em Proteção e Promoção de Museus e Coleções, que decorreu no Rio de Janeiro;

Foi membro da direção da NEMO (Network of European Museum Organisations);

Representou o IPM no “Projeto Calimera”;

Integrou o “Grupo de Trabalho para definição do conjunto de bens culturais móveis dos museus tutelados pelo IPM a classificar como de interesse nacional”;

Membro do “Núcleo para a Sociedade da Informação do Ministério da Cultura”. Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000 de 18 de agosto);

Foi National Advisor para o projeto “EMII- DCF (Distributed Content Framework)”;

Participou no projeto “EMII (European Museum Information Institute)”;

Foi representante do IPM, no Grupo de Trabalho sobre a “Exportação de Bens Culturais Móveis”;

Foi membro do “Steering Committee do M.O.U. Multimedia access to Europe’s Cultural Heritage”.

26302012

**Despacho n.º 309/2013**

1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica-especialista a licenciada Vera Maria Duarte Mendes Castanheira, trabalhadora da AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, para exercer funções na área jurídica no meu gabinete.

2. A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de outubro de 2012.

4. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

**Nota curricular**

Nome: Vera Maria Duarte Mendes Castanheira

Data de Nascimento: 15 de agosto de 1978

Formação Académica:

Pós-graduação em Direito da Comunicação, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2004);

Pós-graduação em Gestão e Direito de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (2002-2003);  
Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1996-2001).

Experiência Profissional:

Período: Desde junho 2011 até outubro de 2012

Função: Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura para as áreas do Direito de Autor e Direitos Conexos, da Economia Criativa e do Cinema.

Período: Desde 2003 até junho 2011

Função: Diretora Executiva da AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada. Representação institucional junto da Comissão Europeia e da Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Representante delegada na IFFRO – International Federation of Reprographic Rights Organizations. Conceção e gestão de projetos de literacia para o Direito de Autor e para a criação artística junto do público escolar.

Período: 2001-2003

Função: Advogada estagiária em sociedade de advogados internacional (principais áreas de prática: propriedade intelectual, direito fiscal e contratação privada).

Outras Atividades Profissionais:

Formadora da Organização Mundial da Propriedade Intelectual em literacia digital e Direito de Autor;

Oradora em conferências nacionais e internacionais sobre Direito de Autor e Direitos Conexos;

Formação de Professores do 3.º ciclo e ensino secundário em Direito de Autor e Direitos Conexos.

242013

#### Despacho n.º 310/2013

1 – Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º e da alínea c) do artigo 41.º dos Estatutos da Associação Música – Educação e Cultura, publicados no Diário da República, 3.ª série, n.º 113, de 15 de maio de 1996, alterados e republicados no Portal da Justiça de 22 de julho de 2011, designo Presidente do Conselho Fiscal da Associação Música – Educação e Cultura, o Dr. José Sousa Santos, revisor oficial de contas (ROC) com o n.º 804.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2013.

28 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

42013

#### Despacho n.º 311/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Vanda Isabel de Jesus Soares Simões do cargo de técnico-especialista do meu Gabinete, com efeitos a 31 de dezembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

252013

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

#### Louvor n.º 42/2013

Ao cessar funções no meu Gabinete, confiro público louvor ao mestre Ademar Vala Marques, pela forma como exerceu as funções de adjunto do meu Gabinete, assinalando as suas qualidades pessoais, políticas e profissionais.

Durante o período em que exerceu funções neste Gabinete, o mestre Ademar Vala Marques demonstrou um elevado sentido de responsabilidade, lealdade, competência e dedicação à causa pública, tendo a sua colaboração sido irrepreensível no trabalho técnico-jurídico que me prestou nas questões relativas ao Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, nomeadamente como Ponto Focal para a Integração junto da União Europeia.

26 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

26652012

### Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

#### Aviso n.º 347/2013

##### Publicitação de requerimento

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, torna-se público que o requerimento para renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, apresentado pela Federação Portuguesa de Futebol, se encontra publicitado na página eletrónica do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. ([www.ipdj.pt](http://www.ipdj.pt)).

20 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

26772012

#### Aviso n.º 348/2013

##### Publicitação de requerimento

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, torna-se público que o requerimento para renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, apresentado pela Federação Portuguesa de Columbofilia, se encontra publicitado na página eletrónica do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. ([www.ipdj.pt](http://www.ipdj.pt)).

21 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

26762012

#### Aviso n.º 349/2013

##### Publicitação de requerimento

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, torna-se público que o requerimento para renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, apresentado pela Federação de Patinagem de Portugal, se encontra publicitado na página eletrónica do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. ([www.ipdj.pt](http://www.ipdj.pt)).

21 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

26802012

#### Despacho normativo n.º 1/2013

A publicação do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, veio alterar a forma de distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Em resultado, e ouvidas as federações desportivas respetivas, definiram-se princípios orientadores sobre a determinação do financiamento público para participar os encargos com a deslocação, por via aérea entre o território continental e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, de equipas desportivas de clubes do continente que participavam em campeonatos nacionais e Taças de Portugal.

As modalidades abrangidas foram o andebol; o basquetebol; o futebol (apenas na variante de futsal), a patinagem; e voleibol e os montantes atribuídos foram balizados em valores máximos de apoio por viagem através da aplicação de critérios técnicos, da consideração do número de elementos da comitiva, e do número de elementos das equipas de arbitragem.

De forma a complementar tais princípios orientadores a tal conjunto de modalidades foi exarado o Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 191, de 3 de outubro de 2007, que incluiu ainda o futebol 11 neste sistema de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva.

Após um período considerável de avaliação da aplicação do despacho citado – e tendo em conta as alterações legislativas produzidas no domínio da distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa casa da Misericórdia de Lisboa – urge rever alguns aspetos e atualizar determinados critérios.

No sentido de definir uma lógica e coerência dos critérios a observar para determinar os apoios financeiros aplicáveis, atentou-se às características de elegibilidade de competições desportivas, no âmbito de determinadas federações desportivas.

Assim, a comparticipação financeira com as deslocações em apreço incide sobre as federações desportivas nacionais com modalidades desportivas que apresentam maior implementação geográfica. São consideradas as competições desportivas nacionais em que estão ins-